



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P299/2015
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 29/06/15
Responsável: Muniel

PORTARIA Nº. 299/2015.
De 29 de Junho de 2015.

Rescinde o contrato da Servidora Ionara Adriana Rodrigues, cargo de Professora de Educação Infantil em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Rescindir, tendo em vista o término do prazo para a qual foi contratado, o contrato da Servidora Ionara Adriana Rodrigues, do cargo de Professora de Educação Infantil, contratado com base no art.37,IX, da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 975/2013, e contrato de Trabalho assinado entre o Município e a Srª. acima citada.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de Junho de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se